



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 67, DE 2017.

Autor: Ver. Ultramar Luiz de Sousa

Bancada: PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 245 de 23/04/18
Resp. Ulamar Luiz às 14:31 hs

Art. 1º O § 1º do art. 19, do Projeto de Lei nº 67, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

§ 1º Cada membro, necessariamente segurado do RPPS e que não exerça, no Município, o mandato de Vereador ou de Presidente de entidade de classe, e que tenha escolaridade de, no mínimo, ensino médio, terá um suplente, também segurado, e serão nomeados pelo Prefeito para um mandato de três anos, não permitida a recondução.

...

Art. 2º O § 5º do art. 19, do Projeto de Lei nº 67, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

§ 5º A Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Previdência será exercida por seus membros, escolhidos pelo conjunto dos Conselheiros, com mandato de três anos, não permitida a recondução.

...

Art. 3º O § 7º do art. 19, do Projeto de Lei nº 67, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

§ 7º O secretário será escolhido dentre os demais membros que não exerça outra função no conselho, com mandato de três anos, não permitida a recondução.

...

Art. 4º O § 5º do art. 28, do Projeto de Lei nº 67, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

§ 5º Os integrantes do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários desempenharão mandato de três anos, não permitida a recondução.

...

Art. 5º Fica inserido no art. 30, do Projeto de Lei nº 67, de 2018, o § 3º com a seguinte redação:

...

§ 3º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários serão realizadas fora do horário normal de expediente de seus integrantes.

Ulamar Luiz
"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



...

Art. 6º O art. 33, do Projeto de Lei nº 67, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 33. Será indicado pelo Conselho Municipal de Previdência, e posteriormente designado pelo Prefeito Municipal, um servidor titular de cargo efetivo, para gerir os recursos do Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, o qual fará parte do Comitê de Investimentos e o seu mandato será de 3 (três) anos, não permitida a recondução, devendo ser observados os requisitos exigidos pelo § 1º do art. 28 desta lei.

...

Art. 7º O art. 35, do Projeto de Lei nº 67, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

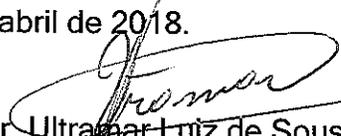
...

Art. 35. O servidor público designado como responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, fará jus a uma verba indenizatória, equivalente ao valor de 2,5 (dois vírgula cinco) pisos de referência adotado para o cálculo dos vencimentos do quadro geral dos servidores.

...

Art. 8º Estas emendas entram em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2018.


Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Bancada do PDT



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Mensagem justificativa

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Estou apresentando emenda ao Projeto de Lei nº 67, de 2017, com a intenção de contribuir para o seu aperfeiçoamento.

A proposta visa dar oportunidade para que um maior número de segurados participem ativamente da gestão do RPPS, evitando que um pequeno número de segurados permaneçam por longo período nos cargos através de reconduções sucessivas.

Além disso, estou propondo a igualdade da verba indenizatória paga aos integrantes do comitê de investimentos e gestor financeiro, estabelecendo o valor equivalente a 2,5 pisos de referência.

Esperando poder contar com o apoio dos demais pares para aprovação das emendas, fico a disposição para maiores esclarecimentos que entenderem necessários.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2018.

Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Bancada do PDT